



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 3

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 1 DE FEVEREIRO DE 2012

ÍNDICE

➤ RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....	3
➤ PAGAMENTOS.....	4
➤ ATA	4
➤ RECURSOS FINANCEIROS	
ALIENAÇÃO DE PINHAS	4
➤ REUNIÕES DE CÂMARA DESCENTRALIZADAS PARA O ANO DE 2012	5
➤ CELEBRAÇÃO DE 5 CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO REGIME DE TAREFAS PARA A DIVISÃO DE LOGÍSTICA E CONSERVAÇÃO.....	6
➤ CELEBRAÇÃO DE 1 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO REGIME DE TAREFA PARA A DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E MOVIMENTO ASSOCIATIVO	8
➤ FRACIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1275351	10
➤ FRACIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1278284.....	11
➤ INFORMAÇÕES	12
➤ INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	15
➤ ENCERRAMENTO.....	15

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, nesta vila de Alcochete e salão nobre dos paços do concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores vereadores, José Luís dos Santos Alfélua Ferreira, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, Jorge Manuel Pereira Giro, António Dias dos Santos Maduro e José Navarro Lopes Gemas.

Não compareceu a senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio, por motivo considerado justificado.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor vereador António Dias dos Santos Maduro sugeriu, uma vez mais, que a Câmara solicite às firmas SETGÁS, EDP e outras, a colocação de caixas de menor dimensão para instalação dos contadores nas fachadas dos edifícios sitos no centro histórico em virtude de, em sua opinião, desvirtuarem o embelezamento do local.

Solicitou, também, informação sobre a legalidade da situação.

O senhor presidente da Câmara e o senhor vereador José Luís dos Santos Alfélua Ferreira esclareceram o assunto.

Seguidamente, procedeu-se à leitura do seguinte:

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Referente ao dia de ontem, que acusa o saldo, em disponibilidades de operações orçamentais, no montante de um milhão, trinta e dois mil duzentos e dez euros e oitenta e cinco cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

PAGAMENTOS

O senhor presidente informou a Câmara que, entre os dias 18/01/2012 e 31/01/2012, foi autorizado o pagamento da despesa, no valor de um milhão, quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta e sete euros e setenta e sete cêntimos, a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 510 ao número 709.

A Câmara tomou conhecimento.

ATA

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 18 de janeiro de 2012, por unanimidade.

RECURSOS FINANCEIROS

ALIENAÇÃO DE PINHAS

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«No seguimento da deliberação da Câmara Municipal, de 21 de dezembro de 2011 e após afixação do respetivo edital n.º 108/2011, para a alienação e recolha de pinhas dos pinheiros-mansos existentes nas diversas propriedades municipais, não foi apresentada uma única proposta neste serviço, dentro do prazo limite, ficando o concurso deserto.

Assim, proponho o encerramento do procedimento para a alienação de pinhas.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

REUNIÕES DE CÂMARA DESCENTRALIZADAS PARA O ANO DE 2012

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«As reuniões de Câmara descentralizadas, iniciadas em 2006, criadas com a intenção de permitir uma maior proximidade aos munícipes e garantir o mais rápido e fácil acesso à informação, bem como proporcionar a participação efetiva dos cidadãos na vida do Município, têm tido um grande êxito junto da população, o que incentiva este Executivo a mantê-las.

Assim, proponho a realização de reuniões de Câmara descentralizadas nas freguesias de Alcochete, Samouco e S. Francisco e nos lugares de Passil e Fonte da Senhora, duas vezes por ano em cada freguesia/lugar.

Metodologia – As reuniões de Câmara descentralizadas serão realizadas de forma alternada, ou seja, uma reunião de Câmara no edifício dos Paços do Concelho e a imediatamente subsequente na freguesia/lugar predeterminada, de acordo com o cronograma abaixo indicado, com exceção do mês de junho em que as duas reuniões serão descentralizadas, por uma questão de acerto do calendário, e dos meses de julho e de agosto.

De forma a permitir uma elevada participação pública, o horário da realização das reuniões será às 21h00 horas.

Estas terão início no dia 29 de fevereiro e terminarão a 21 de novembro.

Local	1.º semestre	2.º semestre	Local
S. Francisco	29 de fevereiro	18 de julho	Junta de Freguesia
Samouco	28 de março	29 de agosto	Junta de Freguesia
Valbom	23 de maio	26 de setembro	Vulcanense Futebol Clube
Passil	6 de junho	24 de outubro	Centro Comunitário do Passil
Fonte da Senhora	20 de junho	22 de novembro	Delegação da Junta de Freguesia de Alcochete na Fonte Senhora

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

CELEBRAÇÃO DE 5 CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO REGIME DE TAREFAS PARA A DIVISÃO DE LOGÍSTICA E CONSERVAÇÃO

Pelo senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando:

Que segundo a informação da Divisão de Logística e Conservação, é fundamental encontrar uma alternativa que vise a continuidade do serviço de limpeza e manutenção da piscina e pavilhão municipal de Alcochete bem como do pavilhão do Samouco e campo de futebol, atendendo ao declínio do contrato com a empresa ISS, que garantia estes serviços. Posto isto verifica-se a necessidade de celebrar contratos de prestação de serviços, dado que atualmente os meios internos são insuficientes para considerar este acréscimo de trabalho.

Propunha-se, assim, a celebração de 5 contratos que revestiriam a modalidade de tarefas, tendo como objeto a execução dos trabalhos especificados, não podendo exceder o termo do prazo contratual inicialmente estabelecido, com os seguintes proponentes:

Nome dos proponentes	Duração total	Valor estimado do contrato
Clementina Maria Silva Nicolau	10 meses	€4.950,00
Maria Guilhermina Costa Bravo Garret		€2.987,89
Ana Paula Janeiro Roque Rodrigues		€2.987,89
Maria Manuela da Silva Tavares Monteiro Pereira		€3.693,17
Cidália Maria Marques Duarte Dias		€3.693,17

Em face do exposto e ao abrigo das disposições legais a seguir indicadas, propõe-se que a Câmara Municipal de Alcochete delibere:

1. Para os efeitos do previsto no n.º 4 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 3 de dezembro, conjugado com o artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro, sobre a celebração dos contratos de aquisição de serviços os quais carecem de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, e depende da verificação dos requisitos estabelecidos no artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, com a redação conferida pela Lei n.º 3-B/2010 de 28 de abril, em articulação com o n.º 5 do citado artigo 26.º. Desta forma e considerando:

- a) Que se verifica o disposto no n.º 4 do artigo 35º da Lei 12-A/2008, de 27/02, alterada pelas Leis 64-A/2008 de 31/12, 3-B/2010 de 28/04, 34/2010 de 02/09, 55-A/2010 de 31/12 e pela Lei 64-B/2011 de 30/12, designadamente a observação do regime legal de aquisição de serviços, bem como o comprovativo de que os contratados têm regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social;
- b) Que se trata da execução de trabalho não subordinado para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
- c) Que se encontra em anexo a cabimentação orçamental emitida pela Divisão de Recursos Financeiros em 30/01/2012, com garantia de que a rubrica por onde é paga a respetiva despesa se encontra devidamente dotada;
- d) Que se considera cumprido o disposto no n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, nomeadamente no âmbito da aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de dezembro, alterada pelas Leis n.º 48/2011 de 26 de agosto e n.º 60-A/2011, de 30 de novembro, face aos honorários estimados, designadamente:

Nome dos proponentes	Redução remuneratória aplicável ao valor estimado do contrato	Valor global do contrato (aplicada a respetiva redução remuneratória)
Clementina Maria Silva Nicolau	€310,00	€4.640,00
Maria Guilhermina Costa Bravo Garret	€203,89	€2.784,00
Ana Paula Janeiro Roque Rodrigues	€203,89	€2.784,00
Maria Manuela da Silva Tavares Monteiro Pereira	€301,17	€3.392,00
Cidália Maria Marques Duarte Dias	€301,17	€3.392,00

Caberá assim, ao órgão executivo reconhecer que, nos termos do n.º 8 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, se encontram reunidos os requisitos necessários para a celebração, no âmbito do Código dos Contratos Públicos, na modalidade de ajuste direto simplificado, os contratos de prestações de serviços no regime de tarefa aqui propostos.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por maioria, com 2 abstenções do PS e 4 votos a favor da CDU.

CELEBRAÇÃO DE 1 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO REGIME DE TAREFA PARA A DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E MOVIMENTO ASSOCIATIVO

Pelo senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi apresentada a seguinte proposta:

Considerando:

Que segundo a Informação n.º 12/2012/DDJMA, é manifestada a carência de um técnico na área do desporto para fazer face ao aumento do número de turmas da Escola Municipal de Natação, verifica-se a necessidade de celebração de um contrato de tarefa, dada a natureza específica da função e a excepcionalidade da

contratação, pelo período estritamente necessário para garantir a manutenção das respetivas aulas.

Proponho, assim, a celebração de um contrato de tarefa tendo como proponente, a Prof.^a Tatiana Raquel Silvério Figueiredo, com a duração de 6 meses, cujo valor global estimado corresponderá a €1.913,50.

Em face do exposto, e ao abrigo das disposições legais a seguir indicadas, proponho que a Câmara Municipal de Alcochete delibere:

1. Para os efeitos do previsto no n.º 4 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 3 de dezembro, conjugado com o artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, sobre a celebração de um contrato de aquisição de serviços o qual carece de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, e depende da verificação dos requisitos estabelecidos no artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com a redação conferida pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, em articulação com o n.º 5 do citado artigo 26.º. Desta forma e considerando:

- a) Que se verifica o disposto no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 34/2010, de 02 de setembro, n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, designadamente a observação do regime legal de aquisição de serviços, bem como o comprovativo de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social;
- b) Que se trata da execução de trabalho não subordinado para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
- c) Que se encontra, em anexo, a cabimentação orçamental emitida pela Divisão de Recursos Financeiros em 30/01/2012, com a garantia de que a rubrica por onde é paga a respetiva despesa se encontra devidamente dotada;

- d) Que se considera cumprido o disposto no n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, nomeadamente no âmbito da aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, alterada pelas Leis n.º 48/2011, de 26 de agosto e n.º 60-A/2011, de 30 de novembro, a qual não se aplica, visto não terem sido celebrados quaisquer contratos de prestações serviços com a mesma contraparte.

Caberá, assim, ao órgão executivo reconhecer que, nos termos do n.º 8 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, se encontram reunidos os requisitos necessários para a celebração, no âmbito do Código dos Contratos Públicos, na modalidade de ajuste direto simplificado, do contrato de prestações de serviços no regime de tarefa aqui proposto.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por maioria, com 2 abstenções do PS e 4 votos a favor da CDU.

FRACIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1275351

Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com informação técnica da Divisão de Águas e Saneamento e considerando:

1. Que na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água, o cliente n.º 1275351, Máxima do Carmo Rei Canastreiro, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;
2. A dívida é no valor de €91,09.

Propõe-se a aprovação do fracionamento do pagamento da dívida, em 5 prestações no valor de €18,22 cada ($€91,09 / 5 = €18,22$), com início em fevereiro de 2012.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta de fracionamento, em 5 prestações, com início em fevereiro de 2012, por unanimidade.

FRACIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1278284

Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com informação técnica da Divisão de Águas e Saneamento e considerando:

1. Que na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água, o cliente n.º 1278284, Maria de Fátima Piúça Sena Crisanto, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;
2. A dívida é no valor de €219,13.

Propõe-se a aprovação do fracionamento do pagamento da dívida, em 12 prestações no valor de €18,26 cada ($€219,13 / 12 = €18,26$), com início em fevereiro de 2012.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta de fracionamento em 12 prestações, com início em fevereiro de 2012, por unanimidade.

INFORMAÇÕES

➤ Pelo senhor presidente foi prestada a seguinte informação:

– Destaques da atividade do presidente da Câmara no período compreendido entre os dias 2 e 31 de janeiro de 2012

«Janeiro:

- Reunião de Câmara (04.01.12);
- Reunião com a direção da Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898 (04.01.12);
- Reunião com a *Vodafone* (05.01.12);
- Reunião com a *Libertas* (11.01.12);
- Presença na cerimónia de entrega dos prémios na 36.^a Edição do Raid Hípico dos Reis, na Barroca d’Alva (14.01.12);
- Presença na sessão solene da Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898 (15.01.12);
- Apresentação de cumprimentos às coletividades na galeria dos Paços do Concelho, no âmbito das comemorações do 114.^o aniversário da Restauração do Concelho (15.01.12);
- Reunião com o movimento associativo (16.01.12);
- Reunião de Câmara (18.01.12);
- Reunião na Junta Metropolitana de Lisboa (19.01.12);
- Cerimónia de inauguração do Centro Escolar de S. Francisco (21.01.12);
- Sessão solene do 114.^o aniversário da Restauração do Concelho (22.01.12).»

A Câmara tomou conhecimento.

- **Pelo senhor vereador José Luís dos Santos Alfélua Ferreira foi prestada a seguinte informação:**

– Convívio de Ginástica, Basquetebol e Râguebi

«Inserido no plano de atividades da Divisão de Desporto, Juventude e Movimento Associativo, realizou-se no passado sábado, dia 28 de janeiro, no pavilhão desportivo do Samouco e na zona envolvente do mesmo, o Convívio de Ginástica, Basquetebol e Râguebi.

Esta iniciativa registou a presença de 120 crianças, das Escolas do 1.º Ciclo de Alcochete, 2.º Ciclo da Escola El-Rei D. Manuel I e instituições privadas do concelho (Colégio Penas Real, Colégio Estrela do Mar e Colégio Terríveis Aventuras), com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos.

A Câmara Municipal de Alcochete ofereceu um lanche e um diploma a cada um dos participantes.

A presença de um elevado número de pais/encarregados de educação e familiares, proporcionou uma excelente moldura humana, valorizando ainda mais esta iniciativa.

Os pais/encarregados de educação presentes no pavilhão tiveram a oportunidade de realizar uma aula de ginástica aeróbica durante o lanche das crianças. A aula teve a adesão de 15 pais/encarregados de educação.

Este convívio contou com o apoio da Junta de Freguesia de Alcochete (cedência de carrinha), da Junta de Freguesia do Samouco (cedência da aparelhagem sonora e da professora de ginástica) e da ADS – Rugby (que orientou a atividade de iniciação a esta modalidade).»

A Câmara tomou conhecimento.

- **Pelo senhor vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi prestada a seguinte informação:**

– Inauguração do Centro Escolar de S. Francisco

«No passado dia 21 de Janeiro de 2012 decorreu a inauguração formal do Centro Escolar de São Francisco. Esta cerimónia presidida pelo senhor presidente da Câmara Municipal de Alcochete contou com a presença, entre outros, do executivo da Câmara Municipal, da presidente da CCDRLVT, da direção do Agrupamento de Escolas El-Rei D. Manuel I, dos presidentes das Juntas de Freguesia de São Francisco, Samouco e Alcochete, dos representantes das Associações de Pais e Encarregados de Educação, do pessoal docente e não-docente afeto ao novo equipamento e dos munícipes em geral.

Do programa do evento, que se iniciou às 15:30 horas, constou a receção às diversas entidades convidadas e público em geral, com apontamento musical da responsabilidade do grupo *SOTÃO5*, constituído por alunos do ensino básico público do concelho.

Pelas 16:00 horas foram proferidos os discursos, seguidos pelo descerramento da placa alusiva à inauguração do equipamento, e pela visita guiada às instalações.

A cerimónia foi finalizada com um *buffet* no refeitório escolar.

Esta inauguração revelou-se um sucesso, tendo proporcionado à comunidade em geral a possibilidade de conhecer este novo equipamento educativo municipal, que vem enriquecer significativamente o parque escolar municipal espelhando, uma vez mais, o investimento determinante que tem sido realizado na área da educação no concelho de Alcochete.»

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Intervieram os seguintes munícipes:

D. Isabel Clóló:

Solicitou esclarecimento relativamente à obrigatoriedade de atualizar o nome dos titulares da posse de sepulturas perpétuas, e conseqüente pagamento, no cemitério municipal de Alcochete.

Alertou, ainda, para as seguintes situações:

Mau funcionamento dos serviços no centro de saúde de Alcochete; Estacionamento abusivo da via pública, na rua Ruy de Sousa Vinagre, em Alcochete, por parte do estabelecimento do senhor José Macedo de Sousa e arruamentos em Alcochete, com aspeto de abandono, dada a proliferação de ervas nos mesmos.

D. Maria de Fátima:

Na sua opinião, o centro de saúde de Alcochete tem poucos funcionários e os intervalos que fazem são muito longos, o que dificulta ainda mais os serviços de atendimento.

O senhor presidente da Câmara e senhor vereador José Luís dos Santos Alfélua Ferreira esclareceram os assuntos acima mencionados.

Mais foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 19:05 horas, o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.